



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de março de 2016.

OFÍCIO N° Gab Cmt G-580/300/16

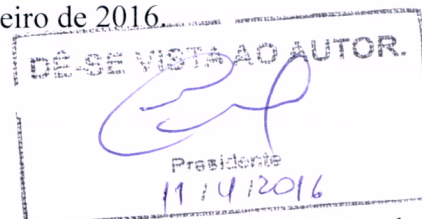
Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Vereador MARCELO GASTALDO.

Assunto: Pedido de instalação de Batalhão PM.

Referência: Of. PR/DL 31/2016, de 11 de fevereiro de 2016.



Com os cordiais cumprimentos, trata o expediente referenciado da Moção de Apelo n° 278/2016, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovado por essa Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando, ao Governador do Estado, a criação e instalação de mais um Batalhão da Polícia Militar nesse município, como forma de ampliar e melhorar a segurança pública no âmbito das cidades que compõem o Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante-Geral de esclarecer a Vossa Excelência, consoante manifestação do Estado-Maior, que Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, a divisão de Unidades, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais.

Assim, são atendidos todos os municípios de maneira justa e equilibrada, dentro dos limites de pessoal da Instituição.

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional para o município sob comento encontram-se proporcionalmente ajustados, resultando na estruturação do 11° Batalhão de Polícia Militar do Interior (11° BPM/I) – sede, seu Pelotão de Força Tática (Pel FT) e suas 1ª e 2ª Companhias PM, bem como do 49° BPM/I – sede, seu Pel FT e sua 1ª Cia PM.

Neste contexto, verifica-se que há dificuldades, no presente momento, para o atendimento ao solicitado, contudo o pedido foi registrado para subsidiar estudos futuros sobre o assunto.

Instado a se manifestar, o Comando de Policiamento do Interior-2 esclareceu que no Município de Jundiaí são desenvolvidos os Programas de Policiamento Radiopatrulha -

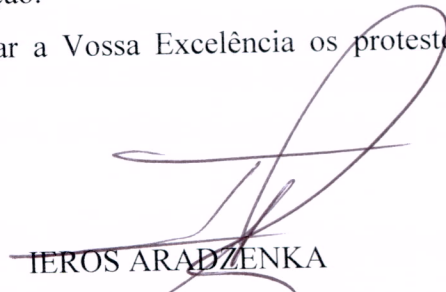
Atendimento “190”, Força Tática, Ronda Escolar, Comunitário e Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicleta (ROCAM), com apoio da Radiopatrulha com Motocicletas (RPM), além do efetivo da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM).

São executadas, ainda, ações especiais devidamente programadas, como: Reuniões de Análise Crítica (RAC) semanais, Plano de Policiamento Inteligente (PPI), Operações Policial-Militares do tipo “Cavalo de Aço”, “Coruja”, “Fecha Quartel”, “Direção Segura”, “Direção Segura Integrada”, “Pagamento”, “Saturação”, “Baile Funk” e “Pancadão”, atualização semanal dos Cartões de Prioridade de Patrulhamento e emprego do policiamento nas manifestações populares, entre outras, bem como a participação atuante nos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), implantação do Programa Vizinhança Solidária e realização de Audiências Públicas com a comunidade.

Em consulta aos indicadores criminais de 2014 e 2015 do referido município, registrados pela Secretaria da Segurança Pública, verifica-se que há decréscimo na maioria dos índices criminais.

Por fim, cabe ressaltar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, permanece diuturnamente empenhada, visando proporcionar a percepção de segurança e a tranquilidade social almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.


TEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 6935992/16

